



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOCORRO/SE

Processo: 201988001133

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANIO PASSOS DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar, que no curso do presente processo, houve a conclusão de processo administrativo formulado para recebimento de reembolso de despesas com gastos médicos (DAMS).

Em relação a estes, houve o pagamento da quantia de R\$ 100,00 (cem reais), razão pela qual, requerer que seja determinada a juntada dos inclusos documentos referentes ao processo administrativo em comento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SOCORRO, 16 de janeiro de 2020.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE